



DECRETO Nº 066/2022

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 108.587,86”

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 108.587,86 (Cento e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos) destinados á suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

| Suplementar | | | |
|-------------|-----------------------|--|------------|
| Cód. | Dotação | Descrição | Valor |
| 7 | 0103100012.001-319011 | Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil | 42.000,00 |
| 10 | 0103100012.001-319013 | Obrigações Patronais | 12.000,00 |
| 98 | 0412200022.004-339039 | Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica | 23.787,86 |
| 158 | 2884300000.001-469071 | Principal da Divida Contratual Resgatada | 600,00 |
| 161 | 2884300000.002-339091 | Sentenças Judiciais | 2.600,00 |
| 191 | 0824400032.007-319013 | Obrigações Patronais | 500,00 |
| 211 | 0824400032.007-339036 | Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica | 5.000,00 |
| 257 | 0824400032.033-319013 | Obrigações Patronais | 2.500,00 |
| 371 | 1030100042.011-339030 | Material de Consumo | 1.000,00 |
| 386 | 1030100042.011-339032 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição | 3.000,00 |
| 836 | 1236400062.015-319013 | Obrigações Patronais | 500,00 |
| 901 | 1339200062.023-339039 | Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica | 3.500,00 |
| 915 | 2369500062.024-319013 | Obrigações Patronais | 500,00 |
| 977 | 1545200072.026-319013 | Obrigações Patronais | 700,00 |
| 1025 | 1545200072.028-339039 | Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica | 10.000,00 |
| 1202 | 1236500052.018-319013 | Obrigações Patronais | 400,00 |
| Total | | | 108.587,86 |

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias:



| Reduzir | | | |
|--------------------|-----------------------|--|-------------------|
| Cód. | Dotação | Descrição | Valor |
| 29 | 0103100012.001-339039 | Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica | 44.000,00 |
| 197 | 0824400032.007-339030 | Material de Consumo | 24.500,00 |
| 1087 | 2678200072.030-449052 | Equipamentos e Material Permanente | 4.381,00 |
| 1330 | 0103100012.001-339040 | Serviços de Tecnologia da Informação e C | 10.000,00 |
| 2516 | 1236500051.003-449051 | Obras e Instalações | 4.957,00 |
| 2532 | 2678200071.001-449051 | Obras e Instalações | 4.799,59 |
| 2579 | 2060500081.020-449051 | Obras e Instalações | 3.523,27 |
| 2594 | 1030100042.011-449052 | Equipamentos e Material Permanente | 12.427,00 |
| Total | | | 108.587,86 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 18 de novembro de 2022.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data

supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Auxiliar Administrativo